



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN

CNPJ: 24199291000157

Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, 0000108 - Centro

Telefone 06604861241

cmpedrapreta@gmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00004/2020

SOMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00400/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0010010000-Recursos Ordinários		13.000,00
	Sub-Total:	13.000,00
	Total Parcial Suplementado:	13.000,00

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotações orçamentárias

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0010010000-Recursos Ordinários		13.000,00
	Sub-Total:	13.000,00
	Total Parcial Reduzido:	13.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA, 16, Outubro de 2020

ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
PRESIDENTE